

**Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da
gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.
(TAP SGPS), e da TAP, S. A**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE)]

Reunião n.º 5

15 de março de 2023

(18,30 h – 19,41 h)

Ordem do dia: 1 — Ponto de situação dos trabalhos e dos pedidos de documentos; 2 — Apreciação de respostas a pedidos de documentação; 3 — Apreciação e deliberação sobre requerimentos apresentados; 4 — Nomeação de Deputado Relator; 5 — Próximas reuniões; 6 — Outros assuntos.

Presidente da Comissão: — Jorge Seguro Sanches (PS)

Deputados Oradores: — Paulo Moniz (PSD)

Carlos Pereira (PS)

Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Mariana Mortágua (BE)

Hugo Carneiro (PSD)

Bruno Dias (PCP)

Filipe Melo (CH)

O Sr. **Presidente** (Jorge Seguro Sanches): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde, penso que os trabalhos no Plenário já terminaram, pelo que estamos em condições de iniciar a nossa reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Cumprimento todas e todos os Srs. Deputados, e quem nos está a assistir, os profissionais da comunicação social e a equipa de apoio, a quem agradeço, desde já, e para começar a reunião, o extraordinário trabalho que têm tido nas últimas horas, a receber a muita documentação que foi solicitada, pois, como recorde, foram feitos mais de 300 pedidos nas últimas semanas.

Assim sendo, passamos ao ponto 1 da nossa ordem do dia partilhando com todos informações que penso serem relevantes, algumas delas terão sido já distribuídas aos Srs. Deputados, mas, de qualquer forma, queria sublinhar este aspeto.

O mapa que foi enviado, o *excel*, da lista dos documentos que foram solicitados, bem como do ponto de situação de cada um deles, é uma informação que a esta hora já está desatualizada porque nós estamos permanentemente a receber documentos das várias entidades. Portanto, isto significa que aquilo que tínhamos há umas horas já não é exatamente isso.

Gostava, ainda, de dizer, diria que de uma forma não muito científica, que mais de dois terços dos pedidos já estão na nossa posse. Por exemplo, da TAP SGPS, dos 115 pedidos solicitados, praticamente todos estarão disponíveis, da TAP S.A. faltam muito poucos, pelo que é residual o número de documentos que ainda não foram entregues e, embora com uma nota da sua classificação como sendo reservados e, neste momento, como classificados para a Comissão, bem como da CEO (*Chief Executive Officer*)

da TAP e do CFO — *Chief Financial Office*. Portanto, temos estas questões sobre a entrega da documentação.

Como sabem, a documentação está disponibilizada na nossa área reservada que só os Srs. Deputados e as pessoas credenciadas é que podem ter acesso a essa documentação, a documentação com níveis de segurança seguintes é algo que eu queria partilhar convosco, nos próximos pontos, sobre essa questão

Gostava ainda de dizer o seguinte: fui contactado pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, na sexta-feira, dizendo-me que alguma da documentação que nós tínhamos pedido continha reservas que tinham a ver com o sigilo fiscal e, portanto, vou propor à Comissão que aproveemos o levantamento do sigilo fiscal para que essa questão não surja na entrega dos documentos. Apesar de essa informação formalmente ainda não me ter chegado penso que é avisado fazermos já esta deliberação para que o processo possa ser o mais expedito possível.

O Sr. Secretário de Estado informou-me ainda que dos pedidos que foram feitos, um deles... Ou seja, foram pedidas informações fiscais sobre uma das empresas do grupo, não tendo sido pedidas das outras. Confesso que ainda não verifiquei qual dos grupos parlamentares ou dos Srs. Deputados fez esse pedido, mas o que eu sugeria era que revisitássemos essas informações porque, eventualmente, a alguma dessas empresas não foi pedida informação fiscal, assim teremos de verificar se valerá a pena pedi-la para que daqui a algumas semanas não cheguemos à conclusão que nos falta esse elemento. Esse elemento não foi pedido por nós, pelo que queria partilhar essa informação que o Governo nos deu.

Quero também dizer que depois da última reunião, fomos contactados pela CEO da TAP, pela Sr.^a Eng.^a Christine que nos fez também um pedido de prorrogação, à semelhança da TAP S.A e da TAP SGPS, de mais 35 dias.

Partilhei isso na altura na reunião de Mesa, onde estavam também alguns dos Srs. Deputados convidados e aquilo que se fez, na altura, foi utilizar o mesmo critério que tínhamos utilizado para a TAP ou seja, indicámos que o prazo era de 10 dias e que poderia, mediante pedido fundamentado ao Presidente da Comissão, passar para mais 10 dias, portanto essa resposta foi dada nesse ponto.

Gostava de dizer, ainda, que fui contactado pela sociedade de advogados Vieira de Almeida que me deu conta — e fizeram isso também por escrito —, que já tinham enviado o pedido para o Conselho Distrital da Ordem dos Advogados, no sentido do levantamento do sigilo, mas que pediam prorrogação no quadro de que podia haver esse prazo que teria de ser completado. Fizemos isso e fizemos, ainda, menção de que poderia ser necessário também darem conta da prioridade dos nossos trabalhos sobre quaisquer outros, precisamente à Ordem dos Advogados, situação que eu penso que está a correr. Portanto, isto está também oficiado e está na documentação da nossa Comissão.

Em relação à outra deliberação que tomámos sobre outra sociedade de advogados...

Voltando, ainda, à questão da Vieira de Almeida gostaria de dizer o seguinte: a Vieira de Almeida informou-me, também, que os pareceres que foram emitidos poderiam ser disponibilizados desde que da parte da TAP houvesse autorização para tal. Nos documentos que foram pedidos — salvo melhor opinião — esses documentos já estarão a chegar, ou seja, há aqui todo um trabalho que nós vamos ter de fazer que é «checar» informação, mas, aparentemente, esse problema está resolvido.

Em relação à SRS Advogados, não só já iniciámos o processo junto dos serviços da Assembleia da República e, neste caso, junto do Sr. Auditor Jurídico para fundamentarmos, de uma forma célere, o pedido do levantamento do segredo mas, também, oficiámos a própria sociedade de

advogados recomendando-lhe que pudesse, ela própria, utilizar o método que foi utilizado pela Vieira de Almeida que era de fazer o pedido de levantamento, através do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados, portanto temos também esperança que isso possa, de alguma forma, agilizar o nosso pedido nessa questão.

Penso que sobre os documentos esta é a informação base que eu queria partilhar, agora há aqui uma outra questão que me parece que é muito relevante: na TAP SGPS dos 115 pedidos efetuados, nove são considerados «secretos». Dos 111 da TAP S.A. 53 são classificados como «secretos», dos documentos pedidos à CEO da TAP foram enviados 16 documentos classificados como «altamente confidenciais». Do CFO da TAP a documentação foi organizada da seguinte forma: um ficheiro *excel* com cartas classificado como «muito secreto» e «secreto», uma pasta classificada como «muito secreta» e uma pasta classificada como «secreta».

Ainda um ficheiro designado «correspondência eletrónica» que contém um documento *excel* classificado como «muito secreto», «secreto», «confidencial» e «não classificado», sendo que estando «não classificado» já está disponível aos Srs. Deputados — penso eu que é assim. Uma pasta classificada como «muito secreta», outra pasta classificada como «secreta», uma pasta classificada como «confidencial» e, finalmente, uma pasta classificada como «não classificada», portanto estará disponível aos Srs. Deputados.

Ora, isto levanta-nos aqui a uma questão — depois, como é evidente, estarei disponível para responder a qualquer pergunta que seja colocada e que eu possa, de alguma forma, esclarecer — pois o nosso Regulamento estabelece no n.º 2 do artigo 8.º que «Deve ser observada a classificação indicada nos documentos recebidos na Comissão, podendo a Mesa, por sua iniciativa ou por deliberação da própria Comissão, solicitar à entidade de

origem a sua desclassificação, sem prejuízo no disposto na lei para os documentos provenientes de entidades públicas».

Por outro lado, o artigo anterior diz-nos que a credenciação para o acesso a informação secreta é da autorização expressa da Mesa e a credenciação para acesso a informação muito secreta — temos situações dessas — é única e exclusivamente atribuída ao Presidente da Assembleia da República».

Dito isto, aquilo que me parece e que eu queria, no fundo, partilhar com a Comissão, é como método de trabalho — que eu, de alguma forma já fui preparando, nas últimas horas, antes de vos propor — era que pedíssemos um parecer à Auditoria Jurídica, através do gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República, da Assembleia da República para avaliarmos exatamente as condições em que alguns destes documentos são classificados, ainda mesmo antes de a Mesa fazer a sua avaliação da natureza dos documentos. Ou seja, perguntar até que ponto é que qualquer entidade e já agora até uma individualidade, como é que uma pessoa individual, pode ela própria fazer a classificação destes documentos e fazê-lo desta forma. Portanto, acho que é uma questão jurídica que valeria a pena ver.

Por outro lado, queria suscitar, também, ao Gabinete Nacional de Segurança que é em Portugal quem atua ao nível da credenciação e da segurança dos documentos — de acordo com a lei que salvaguarda, aliás, todo o tipo de documentos em Portugal — que nos desse um parecer urgente, quer um quer outro, para que as deliberações que quer a Comissão, quer a Mesa, possam vir a tomar, nas próximas sessões, esteja fundada não apenas naquilo que é a perceção e a posição de cada um de nós, mas possa estar baseada em documentos fundamentadamente jurídicos, com entidades que conhecem muito bem estas questões para que não haja qualquer tipo de surpresas e, assim, dessa forma, salvaguardarmos da melhor maneira o interesse nacional.

Esta é a proposta que deixo à consideração dos Srs. Deputados, ou seja, sobre a questão destas classificações que eu, no fundo, elenquei e que estão no *excel* — está permanentemente a ser atualizado — disponível aos Srs. Deputados, pedirmos dois pareceres: à Auditoria Jurídica da Assembleia da República, ao Sr. Auditor Jurídico, e também, via Ministério dos Assuntos Parlamentares, ao Gabinete Nacional de Segurança que se possa pronunciar nomeadamente quanto à forma como esta classificação de documentos é feita.

Dito isto, queria perguntar aos grupos parlamentares se vos parece que este procedimento é correto, faltando referir que estes pedidos são urgentes e já foram, de alguma forma, preparados nas últimas horas por mim.

Sr. Deputado Paulo Moniz, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Boa tarde, Sr. Presidente e Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Esta minha intervenção pretende esclarecer um pouco esta proposta que o Sr. Presidente apresentou de nos respaldarmos — pelo que percebi — num parecer sobre a classificação, em matéria de segurança, dos documentos, que, aparentemente, é feita pelos próprios que os enviaram e da pertinência ou não desta capacidade para aferirem da classificação *per si*, enquanto emissores dos documentos que enviaram.

Em primeiro lugar, gostávamos de dizer que, de facto, esta é uma competência da Assembleia, é uma competência nossa, e sem prejuízo de eu perceber, e percebermos, o contributo positivo destas apreciações, em primeiro lugar esta é uma decisão exclusivamente nossa.

Ora, desse ponto de vista, gostaria que nos esclarecesse, porque de facto não ficou claro — e admito que seja um problema nosso — se é concomitantemente este contributo para ajudar na nossa decisão, mas com a clareza que, de facto, a decisão é nossa e depende de nós. Portanto, há aqui

um momento que é nosso e que, do nosso ponto de vista, não deve estar dependente de parecer externo.

Assim, é perceber com rigor os *timings* sequenciais do que está a dizer, até porque isto também tem prazos e impacta no tempo de acesso à documentação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se me permite e antes que haja qualquer outra inscrição pretendo dizer o seguinte: eventualmente, eu não fui o mais claro possível na fundamentação que é preciso ter, ou seja: de acordo com o Regulamento, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, é referido o seguinte: «Deve ser observada a classificação indicada nos documentos recebidos na Comissão, podendo a Mesa, por sua iniciativa ou por deliberação da própria Comissão, solicitar à entidade a sua desclassificação (...)».

Ora, esta solicitação à entidade convém ser fundamentada e fundada do ponto de vista dos pareceres jurídicos e dos pareceres técnicos e por aí é que a proposta que eu apresentei é que não só tenha um parecer jurídico, mas tenha também um parecer do Gabinete Nacional de Segurança para que na nossa resposta da desclassificação... Nós estamos a falar de um número elevadíssimo de documentos que estão classificados e, portanto, ou é a própria Comissão e, neste caso, a Mesa, que vai ver cada um dos documentos e encontrar a fundamentação para a sua desclassificação ou nós próprios vamos perguntar qual é a idoneidade, nomeadamente de uma empresa, em classificar os documentos e já agora com que critério.

Portanto, é começar a fazer a pergunta do outro lado, antes de sermos nós a dar a resposta.

Faça favor, Sr. Deputado Paulo Moniz.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Em primeiro lugar, quero agradecer ao Sr. Presidente este esclarecimento, que ajudou a aclarar a nossa perceção

sobre o assunto. Mas, de facto, o que gostaria de perceber é, segundo esta metodologia que propõe, se vai ser o Gabinete de Segurança a ter acesso a toda a documentação e a fazer esta avaliação, ou, então, como é que o Sr. Presidente está a pensar proceder nessa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acho que não é necessário ter acesso aos documentos, basta ter acesso à forma como foi feita a credenciação. Ou seja, qual é o critério que foi utilizado? O critério obedece à lei?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — As entidades...

O Sr. **Presidente**: — É a pergunta que temos de fazer. A pergunta é: esta classificação de documentos que aqui está...

Por acaso queria dizer-lhes que ainda não consegui encontrar na lei — mas o erro é meu, seguramente —, uma classificação que nos indique como «altamente confidencial». Ainda não conheço, ainda não tinha visto, eventualmente existe e o erro é nosso. Para termos isto bem fundamentado, talvez...

Sr. Deputado Carlos Pereira, faça favor.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, acho que a questão central é sabermos responder, e ter segurança nessa resposta, se a entidade, ou as entidades, têm condições para classificar documentos, para serem elas próprias a classificar documentos. A resposta é essa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Resulta da lei!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Portanto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve estar totalmente salvaguardada, com as diligências que o Sr. Presidente considerar adequadas, para garantir que aqueles documentos que chegam como classificados, não podem ser classificados por aquelas entidades que não têm condições para as classificar. Não sou eu que digo, mas deve ser alguém que tenha essa condição para dizer, parece-me que é relevante.

O Sr. **Presidente**: — A minha sugestão é que estes pedidos sejam feitos com a máxima urgência.

Ou seja, estamos a receber os documentos, há já muitos para analisar, e antes de passarmos àqueles que são classificados desta forma — que me pareceu que deve ser analisada, já agora, tecnicamente e não apenas na Comissão de Inquérito, do ponto de vista mais político —, a sugestão que faço é que, de uma forma muito rápida, estas duas entidades, uma que presta apoio à Assembleia da República e a outra que, em Portugal, é o especialista na área da segurança, neste caso, da credenciação de documentos, nos possa dar a perceção sobre a normalidade deste processo de credenciação.

Fiquei absolutamente surpreendido com o número e com algum tipo de classificação que aqui está, mas, eventualmente, faz todo o sentido. Acho que ter esta resposta, parece-me que é uma boa forma de fundarmos melhor o nosso trabalho.

Podemos avançar por aqui?

Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira, faça favor.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, só para eu próprio ficar esclarecido: eles classificam os documentos com base num critério que não revelam, ou revelam? Qual foi o critério que usaram?

É esse que vai estar em apreciação, o critério que usaram, não é documento a documento. Cada um deles classificou os documentos, com base num critério que nos envia. É esse critério que vai estar em apreciação jurídica e técnica?

O Sr. **Presidente**: — É exatamente isso!

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Estou esclarecido!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, caso os documentos sejam considerados classificados... Não tenho memória, aliás, tenho memória de uma coisa: as entidades dizem sempre que os documentos são classificados, dizem sempre e por defeito. São classificados!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Claro!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Normalmente, por defeito, a Mesa diz que não são, exceto raras exceções, em que, de facto, se verifica que são.

Mesmo esses critérios de confidencial, confidencial meio passado, confidencial bem-passado, confidencial muito bem passado, nunca tivemos, ou é confidencial ou não é confidencial.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ou secreto!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ou secreto! Mas, diferentes tipos de confidencialidade, acho que podemos encarar tudo como confidencial.

Mas, a minha pergunta até é outra: se for confidencial, o que é que acontece? Vai para um **software** que tem marca de água, certo? É isto que estamos a falar, é entre ser disponibilizado, de forma aberta, aos Srs. jornalistas no *site* da AR@Net, ou ser disponibilizado só aos Deputados e assessores, que assinaram o compromisso e que têm o seu registo no acesso. É destas duas modalidades que estamos a falar? É só para clarificar do que estamos a falar.

Muitas vezes o que fazíamos, era libertar esses documentos com marca de água, portanto, tratá-los como confidenciais, libertando-os com marca de água, que depois era retirada se a conclusão fosse de que não eram confidenciais, e faziam parte do espólio público da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Temos várias situações. Se for muito secreto, o acesso à informação é única e exclusivamente atribuído pelo Presidente da Assembleia da República,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É segredo de Estado!

O Sr. **Presidente**: — ... se for informação secreta, é da autorização expressa da Mesa, e nós estamos com indicações de documentos, como por exemplo, altamente confidencial. Podemos, como é evidente, e é por isso que aqui estamos, discutir isso. A Comissão é soberana para tomar uma deliberação no sentido de dizer que «não achamos nada disto, achamos que é de outra forma». Nesta questão, até porque há segredos que têm a ver, seguramente, com a questão comercial, com a questão da empresa,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso não é segredo!

O Sr. **Presidente**: — ... devemos ter a segurança absoluta, do ponto de vista da segurança jurídica, daquilo que estamos a fazer. É por essa razão que faço esta proposta de duas entidades — uma que tem a ver com a área jurídica e outra que tem a ver com a área do funcionamento da segurança — para que nós possamos, neste ponto, ter absoluta certeza de que estamos a cumprir todas as regras nesta questão.

Mas, a Comissão é soberana se entender fazer o seguinte: parece-me que é mais avisado, até pelo volume de documentos que aqui são classificados, saber exatamente qual foi o critério utilizado.

Sr. Deputado Hugo Carneiro, faça favor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, com o devido respeito pela proposta — e percebo a cautela do Sr. Presidente em querer salvaguardar tudo isto — acho que estamos a complicar.

Primeiro, não tenho memória, em comissões de inquérito anteriores, que se seguisse essa metodologia, em que pareceres externos condicionam o nosso próprio funcionamento, quando é o Parlamento, que é soberano, que aprova todas essas leis que nos autocondicionam.

Portanto, acho que há um histórico dentro do Parlamento, em comissões de inquérito anteriores, em tomadas de posição do próprio Presidente da Assembleia da República e a própria lei, que explicam qual é o sistema de classificação de documentos da República. É relativamente a esse, apenas e só, que nos devemos vincular.

Senão, vejamos: o que estamos a dizer é que vamos pedir dois pareceres, a duas entidades, ou organismos, que não vão ver os documentos. Pelo que percebi da explicação do Sr. Presidente, eles não vão ver os documentos, mas vão ter de dizer se os muito secretos ou o ultrassecreto ou hipersecreto, cabe dentro das figuras que a lei prevê.

Encontro aqui uma dificuldade nos termos porque, como é que uma entidade ou organismo externos, ou interno, dentro da Assembleia da República, que não vão ver os documentos, vai a seguir explicar «este que dizem que é muito secreto, afinal cabe na figura que está na lei que se chama secreto. A denominação é outra!»? Acho que vamos atrasar o processo.

Era preferível, e deixo essa sugestão, dentro daquilo que a lei permite ao Parlamento e à própria Comissão de Inquérito, somos nós e o Parlamento que temos de dizer se determinado documento deve ser desclassificado, ou não, sendo que é a assunção da responsabilidade pelos Deputados, é por isso que aqui estamos. É a minha sugestão.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se há mais algum Sr. Deputado inscrito. Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, sem querer prolongar demasiado esta discussão, faço uma proposta concreta que vai ao encontro da proposta que o Sr. Deputado Hugo Carneiro fez.

Não sou jurista, mas, segredo, que só possa ser revelado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acho que é segredo de Estado e pouco mais, portanto, merece um enquadramento.

Se a TAP, ou se alguma entidade, tem matéria de segredo de Estado, tem obrigação de comunicar à Comissão de Inquérito que se trata de segredo de Estado. Caso contrário, estamos a falar de diferentes adjetivos e classificações usadas para impedir a libertação de documentos. Vamos saber do que é que estamos aqui a falar.

A minha sugestão era pegar em todos os documentos — confidencial, confidencial mais, plus, hiper; segredo, segredo mais, plus, hiper — e disponibilizá-los todos como confidenciais, e cada Deputado pode aceder dentro do *software* que garanta confidencialidade.

Depois, à medida que vamos avançando e que os Deputados vão lendo e ficando a conhecer os documentos, aqueles que são óbvios que não são confidenciais, vamos discutindo entre nós e propondo a sua desclassificação. Assim, os trabalhos podem começar, os documentos ficam disponibilizados e a Comissão decide sobre eles sem ficar dependente de considerações externas, que também não me parece que seja a melhor opção.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se há mais inscritos sobre isto.

Sr. Deputado Carlos Pereira, faça favor.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, compreendendo as expectativas dos Deputados que falaram, e de alguma forma também concordando que não são, como já disse, as entidades que têm de determinar os critérios de confidencialidade, parece-me que a proposta que o Sr. Presidente apresentou, ajuda à condução dos trabalhos, e não me parece que seja verdadeiramente um grande atraso na condução dos mesmos. Portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda com aquilo que o Sr. Presidente propôs.

Já houve várias formas, nas várias comissões de inquérito, em que este processo das confidencialidades foi sendo dirimido, e com intervenções de entidades externas, Sr. Deputado Hugo Carneiro, muitas até. Parece-me que esse modelo que foi apresentado vai ao encontro de assegurar serenidade no tratamento dos documentos e cautela em matérias que, eventualmente, possam ser relevantes para as entidades que serão ouvidas e que os Deputados analisaram os documentos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bernardo Blanco, faça favor.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, ia propor um consenso, porque é perfeitamente possível juntarmos as duas propostas, mas, pela sua cara, vejo que era isso que ia dizer, por isso passo-lhe a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Bernardo Blanco.

Sugeria, para tentarmos encontrar uma boa solução, o seguinte: na próxima reunião teremos de ter um parecer sobre esta questão, para que a nossa deliberação seja absolutamente segura, do ponto de vista jurídico.

Os documentos estão a chegar, e acho que ganhamos, com isto, a credibilidade de estarmos a ser o mais cautelosos possível sobre as classificações que possam aqui estar. Somos soberanos para fazer isso, acho que todos somos suficientemente responsáveis em relação a esta questão, mas estarmos bem fundados, do ponto de vista técnico e jurídico, também não nos faz mal.

Portanto, faria a seguinte proposta: até à próxima reunião, estaremos, com certeza, com o parecer que nos possa fundar em que esta situação seja absolutamente clara para todos.

Os documentos estão a chegar, alguns deles, já agora, sei que vão ser entregues precisamente através desta forma, aliás, a Assembleia da República não tem, por exemplo, um centro de registo para os documentos classificados. Normalmente existe em muitas outras organizações.

Fazer esta fundamentação, não só vai assegurar que toda a documentação é tratada da melhor maneira, como até poderá ser uma razão para que, em próximas comissões de inquérito, fique exatamente claro até que ponto é que podem vir algum tipo de classificações que nós não conhecemos.

Eu faria esta proposta, de na próxima reunião termos estes documentos e faremos uma deliberação sobre isso.

Sr. Deputado Bruno Dias, faça favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, queria só esclarecer uma dúvida que eu pensava que não tinha, e afinal se calhar tenho.

Admite-se a possibilidade de alguns destes documentos não serem facultados aos Deputados da Comissão de Inquérito? Pensava que isso não era um problema, mas agora começo a admitir que...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esse é que é o fundo da questão!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Das duas, uma: ou os documentos vão ser disponibilizados aos Deputados da Comissão de Inquérito, e eu só conheço duas maneiras, de uma forma aberta ou de forma encriptada, porque é através da encriptação, e do *software* que existe para isso, que temos acesso. Não conheço outra forma de os Deputados da Comissão de Inquérito terem acesso.

Julgo que podemos fazer semáforos, tabelas e classificações diversas, mas não vejo uma terceira modalidade para o acesso aos documentos, a não ser a modalidade em que não temos acesso.

Dito isto, não estou a ver coisa diferente em relação ao resultado dos pareceres que venham a ser pedidos que seja os Srs. Deputados terem acesso aberto ou os Srs. Deputados terem acesso encriptado. Por conseguinte, como a situação mais restritiva será a de termos acesso encriptado, concordo que essa medida seja desde já equacionada, independentemente de os pareceres depois dizerem que são duas, quatro ou cinco modalidades — ou então não temos acesso aos documentos, mas aí é um problema diferente, que eu não estava a querer equacionar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não me parece que seja essa a questão. A questão é até que ponto o acesso é feito apenas destas duas formas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença que interrompa?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quanto à outra hipótese, só se for termos acesso e não se perceber nada do que está lá escrito porque está tudo tapado ou porque está tudo em branco, o que é a mesma coisa do que não ter acesso.

Portanto, ou temos acesso encriptado e lemos, com a responsabilidade que decorre de a informação ser confidencial, secreta — chamemos-lhe o que a lei prevê —, ou então essa questão não se coloca, porque o problema não está colocado sobre essa confidencialidade.

Por isso, para ser mais claro no que estou a dizer, como só há estas duas hipóteses no acesso aos documentos em função da sua reserva, coloco à consideração do Sr. Presidente e dos Srs. Deputados... Eu até nem digo que não se peçam os pareceres. Podem-se pedir os pareceres e, enquanto isso, eles ficam desde já ao abrigo da reserva que os documentos reservados têm.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Bem, Sr. Deputado, só pedia então ajuda para resolvermos o que aprovámos há umas semanas. Ou seja, aprovámos que «deve ser observada a classificação indicada nos documentos recebidos na Comissão, podendo a Mesa, por sua iniciativa ou por deliberação da própria Comissão, solicitar à entidade de origem a sua desclassificação».

Portanto, a questão é a seguinte: os documentos foram classificados, nós aprovámos uma regra que diz que, se um documento vier classificado, temos de pedir à entidade que o desclassifique, e os senhores estão a dizer que eu não devo fazer o que aprovámos. Ora, aquilo que aprovámos é que devemos fundamentar o seu pedido de desclassificação.

Não estou a dizer que não temos acesso à documentação. Eu quero ter acesso à documentação e por isso é que quero cumprir a lei.

Os Srs. Deputados acham que é melhor fazermos isto sem olharmos àquilo que aprovámos. Ora, o que aprovámos foi isto! Aliás, este artigo é muito claro e até diz que é a própria Mesa que o deve fazer — o Sr. Deputado lembra-se certamente da discussão que houve aqui. Portanto, este artigo até foi discutido e alterado na Comissão, mas ninguém alterou isto. E agora vêm-me dizer: «Não, não! Estão a ver se não nos dão os documentos!»

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu não disse isso!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o que quero é que as entidades que nos mandaram documentos que classificaram tenham uma resposta do ponto de vista legal, jurídico e técnico, isto é, que lhes seja dada uma resposta clara a dizer-lhes: «Nós queremos isto desta forma», porque há estes fundamentos legais, e não apenas porque nós temos absolutamente o poder e somos completamente irresponsáveis no que exigimos aos outros.

Não! Eu quero cumprir a lei!

Ora, se aprovámos esta disposição eu pedia que fôssemos consequentes. Caso contrário, então não vale a pena aprovarmos regulamento nenhum.

Peço desculpa, mas é que isto está no Regulamento que aprovámos, não está a outra coisa qualquer. Não está a dizer: «Eles classificaram e, portanto, não queremos saber disso». Então, não teríamos este artigo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não tem de os desclassificar!

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas não interrompi ninguém e agora queria pedir que não me interrompessem.

O que eu queria dizer é o seguinte: há uma norma no Regulamento que aprovámos sobre os documentos que quando os documentos são classificados, nós devemos solicitar à entidade que os desclassifique. Mas vou dizer-vos uma coisa: eu ponho em causa que a entidade tenha competência para os ter classificado. Por isso é que acho que é importante ter um parecer jurídico e um parecer técnico para poder dizer isso.

Mas, se os Srs. Deputados não querem fazer isso, com certeza, decidirão como quiserem.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, a falar é que a gente se entende.

O Sr. **Presidente**: — Eu sei!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E julgo que também escusamos de nos pôr agora a interpretar aquilo que nós próprios escrevemos. O que queríamos escrever sabemos nós. E o Sr. Presidente não me vai convencer a mim que o nosso objetivo, quando falávamos em desclassificação de documentos por parte das entidades que os classificaram, era no sentido de podermos ter acesso a eles. É porque, então, aí é que chegamos ao tal problema que há

pouco estava a pensar que não existia, que é admitirmos a hipótese de recebermos documentos e não os podermos ler.

Dito isto, tendo em conta que a desclassificação, ou não, de um documento, à partida, não deve prejudicar o acesso que os Deputados da Comissão de Inquérito têm ao mesmo... Isto porque uma coisa é a classificação ou desclassificação, que tem efeitos no acesso público a esses documentos, mas uma coisa é o acesso público a esses documentos — que é a consequência do facto de eles serem classificados, ou não... É sempre assim, já tivemos aqui comissões de inquérito sobre questões militares, Sr. Presidente, e estão aqui Deputados que delas fizeram parte. Portanto, uma coisa é o acesso público, o acesso dos cidadãos a documentos que sejam desclassificados, outra coisa é o acesso dos Deputados da Comissão de Inquérito, que podem pedir a desclassificação, mas julgo que isso não prejudica o acesso que têm à documentação em causa.

Ora, era disso que estávamos a falar, quando não estávamos a equacionar a hipótese de não olharmos para os documentos que recebemos — que é a única consequência de uma situação destas.

Eu não quero suscitar um incidente, queria só clarificar os pressupostos das decisões que estamos a tomar, até porque, como referi, a desclassificação de um documento por parte de alguma entidade, julgo que não é tema que interfira com o acesso que a Comissão de Inquérito tem à documentação que recebe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, disse uma coisa que tenho de corroborar. Isto é, há um Regulamento — o Regulamento que foi aprovado pela Comissão — e temos de o seguir e cumprir. Mas também

podemos fazer propostas de alteração ao Regulamento que, se forem votadas e aprovadas, podem alterar esse mesmo Regulamento.

Neste momento, se me permite, Sr. Presidente, penso que devemos fazer essa proposta de alteração ao Regulamento para não prejudicarmos ainda mais esta Comissão no que aos tempos diz respeito.

A verdade é que já estamos com esta Comissão quase há um mês e estamos ainda a tratar de documentação. Era suposto que nesta altura já estivéssemos a tratar da notificação das entidades a serem ouvidas, ou até mesmo a ouvi-las. Já lá vai quase um mês, é tempo a mais!

O que pergunto ao Sr. Presidente é se haverá disponibilidade e abertura para se fazer uma proposta de alteração ao Regulamento para alterarmos essa mesma forma de classificação.

Até porque, Sr. Presidente, repare: algumas entidades que classificaram, a meu ver — posso estar enganado —, indevidamente esta documentação esquecem-se, porventura, que o âmbito e a competência desta Comissão são muito mais alargados do que o das restantes Comissões. E, com as devidas ressalvas, como é evidente, duvido que alguma entidade destas dissesse ao tribunal: «Vou classificar esta informação.»

Não estamos a comparar-nos ao tribunal, naturalmente, mas estamos a dizer que esta Comissão tem competências muito mais amplas do que as das restantes Comissões. Assim, as entidades têm de perceber que, tirando documentação que está abrangida pelo segredo de Estado, têm de dar, sem reservas — repito, sem reservas —, essa mesma documentação para não prejudicar os trabalhos de uma Comissão com esta importância.

Por conseguinte, o que sugiro ao Sr. Presidente, se aceitar, é que promovamos essa alteração ao Regulamento e seguir a sugestão do Sr. Presidente de consultar as outras duas entidades no que diz respeito à classificação, a fim de começarmos já a trabalhar.

Caso contrário, Sr. Presidente, vamos estar quase no fim da sessão legislativa e ainda não começámos as audições, por falta de documentação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira, do PSD.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vou tentar contribuir para a velocidade de algumas soluções.

Temos, aparentemente, três tipos de documentos. Se há segredo de Estado, o documento tem um tratamento próprio, depois ou é confidencial ou não confidencial ou como querem qualificá-lo, mas o acesso dos Deputados não está limitado por isso, ou seja, nós acederemos, na minha opinião, a todos os documentos. O que muda...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — É o nível de acesso!

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — ... é a forma como acedemos aos documentos. A forma como acedemos aos documentos pode ser pública ou pode ser reservada, mas acedemos a todos.

Agora, há uma questão prévia, para a qual peço ajuda, porque estou diretamente envolvido, que é a seguinte: a minha interpretação daquela norma é uma interpretação altamente extensiva, mas é autêntica. A interpretação autêntica é feita pelo próprio legislador, que fomos nós! Portanto, nós interpretamos aquela norma no sentido de que a Mesa, se precisar, pede, se não precisar, não pede.

Ora, compete à Mesa, apenas e só, dizer assim: «Isto é reservado, isto não é reservado! Isto vai para uma caixa, isto vai para outra caixa!» É tudo de acesso nosso! Repito, é tudo de acesso nosso!

No entanto, o que a Mesa também está a pedir — e eu solidarizo-me com Sr. Presidente — é o seguinte: como nos compete a nós, Mesa, dizer assim: «Isto é para ali! Isto é para acolá!», apesar de tudo, nós percebemos isso.

Por defeito, eles põem 95 % das coisas super confidenciais — deve ser para nos aguçar o apetite. Só se for!... Apesar de tudo, se calhar, ajudaria a Mesa um bocadinho saber: «Olhe, o critério que usaram é um critério aceitável. Depois, nós podemos escolher, ou não.» Mas não era mau, apesar de tudo, ter o parecer a dizer assim: «Logo, o critério já é mal feito». Ajudava-nos a fazer esta escolha.

Até pode acontecer o seguinte: o parecer pode dizer que o critério usado para a classificação dos documentos é extraordinário, é um *case-study*. Depois o problema é nosso. Portanto, nós é que vamos escolher o que é e o que não é. Isto porque o parecer jurídico não diz o que é e o que não é, diz só se o critério que eles usaram ou, melhor, os nomes que usaram para classificar os documentos são nomes aceitáveis ou se são comparáveis com alguma coisa.

Confessadamente, estes pareceres dão jeito à Mesa, no limite. Dão jeito à Mesa para fazermos o nosso trabalho. Se disserem que o critério está bem feito, vamos olhar para isto de uma maneira. Se disserem que está mal feito, olhamos de outra. Mas é tudo para ler, é tudo para aceder, a não ser que me falem em segredo de Estado.

Portanto, Sr. Presidente, solidarizando-me com V. Ex.^a, se os Srs. Deputados não levassem a mal, a Mesa ficava mais confortável se estivesse munida deste documento que não nos vincula, não nos condiciona e que até pode ser objeto de uma deliberação da própria Comissão, num sentido diferente do nosso.

Agora, nós gostaríamos de construir isto desta maneira,...

Neste momento, disparou um alarme de incêndio.

Isto foi o PS, de certeza.

Sr. Presidente, só para terminar, a Mesa não está condicionada pelos critérios das entidades que mandam os documentos. Apesar de tudo, dava-nos algum conforto perceber como é que o critério foi construído. A nós dava conforto.

Se os Srs. Deputados não se opuserem, não perdemos tempo com isso, e a Mesa é que vai ter de classificar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira, do PS.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, só queria dar uma nota que me parece importante.

O Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira acabou de dizer uma coisa óbvia: os documentos estão todos disponíveis, aliás, acho que muitos dos Deputados já tiveram acesso aos documentos e já os viram, portanto, estão disponíveis.

Neste momento, disparou novamente um alarme.

Agora foi o PSD!

Por conseguinte, o que me parece relevante é que esta proposta do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito segue uma linha que o Presidente tem vindo a colocar que me parece relevante e que não é menos importante para a condução dos trabalhos.

Penso que todos acompanhamos a ideia que todos partilhamos de, por exemplo, acelerar os trabalhos e diminuir o tempo que as entidades queriam

para entregar documentos. Fizemos isso na última reunião e assegurámos que os documentos seriam entregues em muito menos tempo do que eles pretendiam — foram obrigados a fazê-lo.

A proposta — pelo menos, foi a interpretação do Grupo Parlamentar do PS — que o Sr. Presidente fez vem na mesma linha, que é, não diria pedagógica, mas é, de alguma forma, dizer às entidades que aquele tipo de classificações que têm feito, o Deputado Paulo Rios brincou com as classificações, que, enfim, valem o que valem, foram as entidades que interpretaram dessa forma e enviaram para a Assembleia dessa forma, mas que há critérios que presidem à classificação de documentos daquela natureza.

Assim, julgo que a Comissão Parlamentar de Inquérito e o andamento dos seus trabalhos, a sua credibilidade e até a serenidade na discussão sobre o que está nos documentos, ganha muito se a Mesa, o Presidente da Mesa e a própria Comissão Parlamentar de Inquérito, tiverem um documento ou pareceres jurídicos que permitam dizer às entidades — sem qualquer tipo de consequência na consulta desses mesmos documentos, como é óbvio — que aquilo que fizeram não é bem assim.

Deste modo, talvez para o futuro, para outras comissões parlamentares de inquérito, quem sabe, as entidades passem a ter um bocadinho mais de cuidado na forma como apresentam essas matérias. Isto porque, com certeza, não tenho dúvidas nenhuma, quando começarmos a ler os documentos com atenção, veremos que muitos deles não são nem super, nem hiper, nem mediantemente confidenciais. Haverá certamente alguns que são mais, por outras razões — comerciais, etc., como se disse —, o acesso está lá, mas é importante que esses documentos tenham a sua própria classificação. Penso que isso é útil para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, só quero fazer uma pergunta porque, se calhar, estamos aqui a laborar num erro e num mal-entendido.

Só quero fazer uma pergunta: não precisamos de desclassificar os documentos para ter acesso a eles, correto?

E, portanto, todos os documentos classificados estarão, a partir deste momento, acessíveis aos Deputados, independentemente dos pareceres que vamos pedir, correto? Se esta for a interpretação, acho que estamos de acordo.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, essa é a interpretação que está no Regulamento.

Sobre a sua classificação, e o envio para esta Comissão de Inquérito de uma classificação que não conhecemos, a proposta que faço é de que se façam essas duas consultas, independentemente dos documentos, em função dessa classificação, serem distribuídos nos vários cestos — no cesto a que toda a gente da Comissão tem acesso, todos têm acesso mediante aqueles códigos que são colocados nos documentos, mas todos eles são de acesso aos Srs. Deputados.

Entendemos é que esta questão de como...

Vamos lá ver, como é que estávamos há uma semana? Há uma semana estávamos a discutir uma passagem de cumprimento de prazo de um requerimento de 10 dias para 45 dias, sendo que, depois, a seguir, poderíamos não ter acesso a alguns dos documentos.

Não, temos de ter acesso a todos e a fixação das condições em que devemos ter acesso é qualquer...

Sim, exatamente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Temos hoje acesso a esses documentos?

O Sr. **Presidente**: — Não me parece que haja condições, do ponto de vista tecnológico — não sei se conseguimos fazer isso. Acho que essa questão não se coloca.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ai coloca, coloca!

O Sr. **Presidente**: — Pronto, muito bem.

Protestos do Deputado do PCP Bruno Dias.

Passamos ao ponto seguinte, se estiverem todos de acordo.

Acho que fizemos uma boa discussão, mas queria insistir no pedido de parecer a essas duas entidades.

De qualquer forma, chamam-me a atenção para o seguinte: a Mesa terá de deliberar precisamente a forma como vai fazer esse pedido e, portanto, há ainda uma operação de Mesa que tem de ser feita; mas digamos que essa questão nem se coloca.

O ponto seguinte, e que queria colocar à consideração dos Srs. Deputados, tem a ver com o seguinte: há dois pedidos de prorrogação de prazo — de três dias — apresentados pelo Ministério das Finanças e pelo Ministério das Infraestruturas, que queria colocar à consideração da Comissão. Penso que a fundamentação tem a ver com o volume de documentos que é necessário juntar. A informação que tenho, aliás, é de que vão ser entregues nas próximas horas na Assembleia da República.

A minha proposta é que seja deliberada favoravelmente a prorrogação de prazo nestes três dias, para que os documentos sejam considerados. Penso que ninguém estará contra, portanto, está aprovada a decisão em relação a esse ponto.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Só uma questão, Sr. Presidente.

Quando é que esse requerimento de prorrogação de prazo deu entrada? Foi em tempo útil ou foi excedido o prazo dos 10 dias?

O Sr. **Presidente**: — Foi entregue no dia 13.

Em cada uma das pastas os Srs. Deputados têm a data de entrada do documento.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Oh, Sr. Presidente, desculpe, mas, segundo a minha interpretação, se entrou no dia 13 já entrou fora de prazo. Penso eu. Se não me falha a memória, o prazo acabaria...

O Sr. **Presidente**: — Confesso-lhe que não fui agora ver o prazo de termo, mas aquilo que os serviços me dizem é que o dia 13 era precisamente o último dia.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Parece-me errada a conduta de, no último dia, pedir prorrogação de prazo, significa que, se calhar, no tempo decorrido dos 10 dias não tiveram a intervenção mais correta, mas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos, também todos nós, na Comissão de Inquérito, fazer um esforço.

Aproveitando a ocasião, queria lançar um repto à Comissão para ver se conseguimos terminar os nossos trabalhos a 23 de maio, que é o dia que o Plenário também estabeleceu para o fim dos nossos trabalhos.

Bem, penso que está aprovado e que todos concordamos com esse ponto.

Passamos ao ponto seguinte, o ponto 4: nomeação de Deputado Relator.

Nos termos do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, a nomeação do Deputado Relator — ou pode não ser apenas um Sr. Deputado — deve ser realizada à 5.^a reunião da Comissão.

Esta é, precisamente, a 5.^a reunião da nossa Comissão de Inquérito e, portanto, temos aqui como missão cumprir o que está estabelecido no Regime Jurídico, a designação do relator — missão que, aliás, é muito importante.

Portanto, perguntava aos grupos parlamentares se têm alguma proposta sobre este ponto, se têm alguma reflexão que queiram partilhar, para fecharmos este ponto.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, naturalmente — inclusive por questões regimentais —, tem uma proposta para apresentar um Deputado Relator.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum dos grupos parlamentares quer apresentar ou quer fazer alguma intervenção sobre este ponto.

Bem, não havendo pedidos de palavra, devolvo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Pereira, convidando-o a apresentar a proposta que tem para fazer à Comissão.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a Sr.^a Deputada Ana Paula Mata Bernardo como proposta de relatora para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Sr.^a Deputada Ana Paula Bernardo tem um percurso que dá garantias de que fará um trabalho com grande competência e nível de isenção adequado para relator de uma comissão parlamentar de inquérito desta natureza: é licenciada em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, foi Secretária-Geral Adjunta da União Geral de Trabalhadores (UGT), foi consultora para o trabalho da Casa Civil do Presidente da República, de 2016 a 2021, foi também Conselheira do Conselho Económico e Social e Vice-Presidente da Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade, foi representante da UGT em vários comités de conselhos nacionais e internacionais, nomeadamente da Confederação Europeia de Sindicatos e da Comissão Europeia.

Penso que estes dados são suficientes para atestar da competência da Sr.^a Deputada e para, de alguma forma, dar garantias de um trabalho suficientemente consistente, factual, com aquilo que se passará nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, com as conclusões que possam ser demonstráveis, factualmente, como deve ser.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se algum dos Srs. Deputados quer intervir.

Sr. Deputado Paulo Moniz, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, queria começar por felicitar a Sr.^a Deputada Ana Paula Bernardo por este desafio.

Não nos opomos à escolha feita pelo Partido Socialista. Queremos, como se impõe, endereçar votos de que o trabalho seja rigoroso e reflita tudo aquilo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito consiga demonstrar, porque este é o objetivo fundamental e primário — e primeiro — de um relator, e temos essa firme expectativa nesta fase.

O currículo que o Sr. Deputado Carlos Pereira acabou de ler — que já era, de resto, do nosso conhecimento, até por experiência própria — não nos levanta nem suscita qualquer dúvida em relação a essa matéria e, portanto, aquilo que se impõe é o de sempre, desejar um excelente trabalho enquanto relatora, na expectativa de que possa, de facto, no final, refletir de forma fidedigna aquilo que esta Comissão apurar cabalmente.

É esta a palavra que nos merece nesta altura, não só por obrigação, mas porque sentimos mesmo ser este o sentir — passe a redundância — do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum dos Srs. Deputados quer intervir sobre este ponto.

Penso que interpreto bem o sentimento da Comissão se consensualizarmos e designarmos como relatora na Comissão de Inquérito a Sr.^a Deputada Ana Paula Bernardo.

Parecendo-me que interpretei bem, queria desejar à Sr.^a Deputada as maiores felicidades e a maior sorte com o muito trabalho que vai ter. A partir de hoje, e até ao fim dos nossos trabalhos, penso que todos procuraremos criar as melhores condições para que o seu trabalho seja o mais eficaz e mais relevante para a Comissão.

A Sr.^a Deputada tem a palavra, faça favor.

A Sr.^a **Ana Bernardo** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, agradeço as palavras que me dirigiram, o incentivo e, da minha parte, obviamente, aceito este desafio, com o compromisso de fazer um trabalho rigoroso, fidedigno, que reflita os trabalhos da Comissão e que responda, no fundo, também ao objetivo de um relatório de uma Comissão Parlamentar desta natureza.

Assim, obviamente, queria responder também às expectativas de todos.

O Sr. **Presidente**: — Fechando este ponto número 4, passamos ao ponto 5: próximas reuniões.

Queria propor que, imediatamente a seguir a esta reunião da nossa Comissão, fizéssemos uma reunião de Mesa, precisamente para discutirmos o ponto de situação da questão dos documentos e, portanto, pedia ao Sr. Primeiro Vice-Presidente e ao Sr. Segundo Vice-Presidente que estivessem disponíveis logo a seguir a esta reunião.

Quanto à reunião da nossa Comissão, a proposta que fazia era de que voltássemos a ter uma próxima reunião — precisamente para avaliação do ponto de situação dos trabalhos, para marcação das próximas audições — na próxima semana, quarta-feira, porque tudo indica que, nessa altura, se não tivermos todos os documentos, teremos grande parte dos documentos.

Sr. Deputado Carlos Pereira, faça favor.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo em conta a importância desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, sobretudo, a necessidade de poder acelerar a mesma e poder, de alguma forma, fazê-lo o quanto antes, evitando

o máximo de ruído que, de alguma forma, poderia, ou pode, condicionar a própria evolução da TAP — e julgo que nenhum de nós quererá isso —, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo em conta que já foi recebida grande parte dos documentos e, obviamente, tendo consciência de que alguns grupos parlamentares também já apresentaram listas de individualidades para serem ouvidas em audição — e apresentarão, com certeza, aqueles que faltam —, queria propor à Comissão, se fosse consensual, que na próxima semana pudessemos dar início às audições, começando precisamente com uma audição, que me parece absolutamente crítica — e julgo que é consensual entre todos —, à IGF (Inspeção-Geral de Finanças), ouvindo o Sr. Inspetor-Geral. E fazê-lo já na próxima semana, para anteciparmos e acelerarmos este processo, que me parece ser o desejo de todos — é isso que tenho ouvido nestas audições e gostaria de fazer essa proposta ao Sr. Presidente e, obviamente, à Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pergunto quem se quer pronunciar sobre esta proposta.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, esta Comissão deu um prazo para pedidos de documentação a ser requerida, não deu um prazo para audições a serem requeridas — alguns partidos fizeram-no, outros não.

Portanto, em primeiro lugar vai ter de ser dado um prazo em que todos os Deputados irão fazer os seus pedidos e depois a Comissão irá ordenar esses pedidos e marcar as audições no formato e ordem que entender.

Não me parece que possamos saltar estes passos que são essenciais e, na verdade, não estava assim acordado. O BE, por exemplo, não entregou as listas de pedidos de audições porque isso não foi requerido.

Portanto, não me parece que possamos estar a adiantar e a começar as audições já para a semana sem que este passo seja efetuado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, naturalmente que há grupos parlamentares que já enviaram as entidades e personalidades a serem ouvidas, há os que ainda não enviaram. Portanto, o que sugiro é que, na próxima reunião, estejam já todas sinalizadas para que a Comissão possa deliberar depois a ordem pela qual vão ser ouvidas.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista queria ouvir, em primeiro lugar, a IGF (Inspeção-Geral de Finanças). No caso do Grupo Parlamentar do Chega, queríamos ouvir, em primeiro, a senhora que deu origem ao requerimento para a Comissão que foi aprovada pelo PS, que é a Eng.^a Alexandra Reis.

Portanto, acho que vamos entrar em incompatibilidade relativamente às entidades e personalidades a ser ouvidas. Acho que vai competir ao Sr. Presidente definir a metodologia de audições, seja por escolha de um grupo parlamentar, seja por propostas apresentadas, é indiferente, e o Sr. Presidente saberá a melhor forma para o fazer.

Contudo, não me parece de todo adequado que, ainda não tendo chegado à Mesa todas as propostas das entidades a serem ouvidas,...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quem te ouviu e quem te ouve!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — ... o Partido Socialista venha dizer, apressadamente — sabemos bem porquê —, que quer ouvir primeiro a IGF.

Não concordamos com esta posição do Partido Socialista, pois está a atropelar os restantes grupos parlamentares e não está a cumprir os tempos.

Portanto, sugiro que se cumpram os tempos e que os grupos parlamentares tenham a capacidade de indicar quem é que querem ouvir e por que ordem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas esclarecer que há, aqui, uma sequência. Há vários grupos parlamentares que se manifestaram aqui e lá fora sobre nomes potenciais — conseguimos adivinhar 10, 15 ou 20 nomes —, mas a verdade é que não foi fixado um prazo para juntarmos a lista das pessoas a ouvir, pelo que esse prazo, de preferência, deve ser concedido, até para ser respeitado,

No entanto, Srs. Deputados, existe uma reflexão muito ampla sobre isto. Nenhum grupo parlamentar me vai dizer que «meu Deus, só agora é que pensei nisso!», ou seja, cada grupo parlamentar deve estar mais ou menos preparado. Se os grupos parlamentares se comprometessem a apresentar isso até ao fim da manhã de segunda-feira, isso permitiria que, na quarta-feira, se pudesse falar sobre o tema.

Porém, há aqui uma outra questão, pois muito mais relevante do que a ordem numérica, é a sequência de audições. A sequência de audições é um tema que, na nossa opinião, é um tema sensível. É um tema que deve ser abordado com muita cautela e que deve ser objeto de um acordo entre nós, sobre qual será a sequência — por exemplo, por linha do tempo ou por entidades —, sobre como é que vamos fazer isto.

Portanto, confesso, não vejo de que forma conseguiremos, na próxima quarta-feira, estar a fazer audições. Se na próxima quarta-feira tivermos fechado a lista e o critério, já não é mau. No entanto, ainda não fui notificado para apresentar lista nenhuma, e o PSD não apresentou lista nenhuma das pessoas a ouvir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, não posso deixar de fazer uma observação de que esta proposta que acabámos de ouvir é — para os trabalhos da Comissão de Inquérito e para a sua organização —, no mínimo, muito mau sinal e não augura nada de bom. Isto porque, se for preciso, não entregaremos as propostas na segunda-feira, mas amanhã. Temos é de decidir que as entregamos.

Portanto, se for combinado entre os membros da Comissão de Inquérito que haverá um momento até ao qual devem ser apresentadas as propostas de audição, eu, pela minha parte, e por parte do PCP, estou em plenas condições de cumprir um prazo razoável, que até pode ser menos de 24 horas.

No entanto, não parece correto estarmos a dizer, antes disso acontecer, que «para mim, acho que isto era já para começar pela IGF, para a semana!», quando os membros da Comissão de Inquérito ainda nem sequer entregaram as propostas de audição. Ou, então, estarmos agora a marcar, dizendo «olhe, isto de quarta-feira dá jeito, com a IGF, então e a que horas é que vem?»

Srs. Deputados, não se trata de uma questão de mais depressa ou mais devagar, pois quem quiser fazer um pouco mais depressa — e bem —, também o faz. Podemos tratar disto já amanhã se o Sr. Presidente convocar uma reunião para amanhã ou para terça-feira, cá estaremos.

Contudo, dizer que é na quarta-feira que a gente reúne para ver o que é que faz à vida e, dois minutos depois, está um Sr. Deputado a dizer «pode vir já a IGF!», acho que não é uma questão de termos calma, é uma questão de sermos eficazes e eficientes, e termos bom senso no trabalho, porque ainda agora está a começar. Se começamos desta forma, como digo, isso não augura nada de bom.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também não apresentou as propostas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ai não?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Ouvei várias vezes, ao longo destes debates que temos tido, desde há um mês — lembrando sempre o Sr. Deputado Felipe Melo, do Chega —, que temos urgência em começar a ouvir pessoas.

Parece-me a mim que é mais ou menos evidente, e aposto com todos os que estão aqui, que a primeira pessoa que vamos ouvir é mesmo o Inspetor-Geral de Finanças, por uma razão óbvia e consensual entre todos.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não é não!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — A proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista valeu a pena para, de alguma forma, lembrar aos Srs. Deputados que temos mesmo de começar a fazer as audições.

Essa é, de facto, a componente mais importante do processo, e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não quer fazer politiquice desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pois não anda para trás ou para a frente, com três dias, com quatro dias. O Sr. Deputado Filipe Melo, há dois minutos, estava muito preocupado com os três dias, mas fez uma proposta para aumentar para 10 dias. Portanto, é bom que fique claro, nas suas próximas

intervenções, que não tem contribuído, de maneira nenhuma, para acelerar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quanto àquilo que disse o Sr. Deputado Bruno Dias, a lógica não é propriamente «olha, vem agora a Inspeção-Geral de Finanças!», a lógica não é essa. O Sr. Deputado tem muita experiência parlamentar e sabe que, destes debates, podem resultar sempre propostas que sejam enquadráveis. Aliás, o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira sugeriu uma, com certeza que o Sr. Presidente lembrar-se-á de uma outra coisa qualquer, ou também outro Deputado poderá fazê-lo, no sentido de enquadrar este modelo de audições e de permitir, de alguma maneira, começar o mais rapidamente possível.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não insiste nessa matéria, não faz questão nem vai bater o pé relativamente a esta questão, mas considera que estão reunidas as condições e que já houve reflexão de todos os grupos parlamentares, sendo que muitos apresentaram as individualidades que querem ouvir. Tenho a certeza de que todos os grupos parlamentares que aqui estão já têm as listas das individualidades que querem ouvir.

Também me parece, volto a repetir, que o relatório da Inspeção-Geral de Finanças — que foi sempre uma peça fundamental para o Grupo Parlamentar do PS, no quadro desta Comissão Parlamentar de Inquérito — é, de facto, o ponto de partida para um debate na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Volto a dizer, não fazemos disto uma questão fundamental, mas consideramos que era uma oportunidade que a Comissão Parlamentar de Inquérito também tinha para, junto da opinião pública, demonstrar que é capaz de acelerar processos que são úteis para o escrutínio que a população portuguesa considera relevante nesta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tenho várias inscrições para intervenções sobre este ponto.

Para não estarmos a voltar a tudo isso depois, queria dizer o seguinte: este ponto não estava inscrito na ordem do dia e, portanto, só se houvesse um consenso é que avançaríamos para esta audição.

Portanto, não havendo consenso, aquilo que me parece fazer sentido, antes de passar a palavra aos Srs. Deputados, é que, efetivamente, no início da próxima semana, os grupos parlamentares façam chegar a lista das audições que pretendem. Parece-me que esta é uma proposta que fará sentido, para que, na próxima reunião, da próxima quarta-feira, possamos aprovar a lista das audições e começar a trabalhar a um ritmo que possa dar sequência às audições que tenhamos pela frente, de forma rápida, utilizando todos os dias que tivermos disponíveis.

De qualquer forma, queria dizer ao Sr. Deputado Carlos Pereira que, não estando o ponto na ordem do dia, percebo a preocupação, que, aliás, vai ao encontro daquilo que, há pouco, o Sr. Deputado Filipe Melo estava a dizer. Nós não temos um mês, temos três semanas de trabalho, sendo que não tenho a percepção de que haja, sobre isto, um atraso nas respostas, sendo fácil de comparar com o trabalho de outras comissões parlamentares de inquérito. No entanto, o que queria pedir era que, efetivamente, não abrandássemos de maneira nenhuma o ritmo, por forma a conseguirmos, depois dos documentos, passar rapidamente às audições, uma vez que, depois disso, a Sr.^a Deputada Ana Paula Bernardo não vai ter muito tempo para fazer o relatório.

Portanto, achei que era importante tentar fazer este enquadramento, passando agora a palavra ao Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, agradeço o esclarecimento. No entanto, permita-me só que clarifique aqui algumas coisas que ficaram mal-esclarecidas, por parte do Sr. Deputado Carlos Pereira.

Em primeiro lugar, nunca falei em 10 dias, não sei onde é que o Sr. Deputado foi buscar essa ideia. Falei, sim, do prazo para a apresentação. Em segundo lugar, também é importante relembrar o Sr. Deputado Carlos Pereira, que devia estar distraído, quando, nesta Comissão, foi sugerido pelo Sr. Presidente — e aprovado por todos — que, após a receção de toda a documentação por parte da Comissão, ou de grande parte da documentação solicitada, nessa altura, sim, iam ser propostos os nomes das entidades e personalidades a serem ouvidas. Portanto, isto foi uma sugestão do Sr. Presidente que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também aceitou, pelo que não sei porque é que, agora, vêm dar o dito por não dito.

Depois, Sr. Deputado Carlos Pereira, uma vez que referiu três vezes o meu nome, vou dizer-lhe o seguinte, com toda a abertura: percebo o porquê de o Sr. Deputado querer começar as audições para a semana. Percebo bem, porque para a semana começa a vossa comissão de inquérito à anterior gestão da TAP (Transportes Aéreos Portugueses), por parte do PSD, na 6.^a Comissão, e os senhores não querem perder terreno de uma comissão para a outra. Percebo a vossa ânsia, mas são processos distintos, Sr. Deputado.

Teriam tido, nesta Comissão, a oportunidade de debater todos esses assuntos, se tivessem viabilizado o requerimento do Chega, mas não o fizeram, e agora tiveram que, à pressa, recorrer à 6.^a Comissão para ouvirem outras entidades sobre o mesmo tema. Portanto, Sr. Deputado, habitue-se a que as coisas têm regras e que esta Casa cumpre as regras, sendo que o senhor está a querer ultrapassá-las.

Depois, o senhor assume como adquirido que todos os grupos parlamentares querem ouvir a IGF em primeiro, mas digo-lhe que, da nossa parte, não queremos ouvir primeiro a IGF. Se tiver de ser, assim será, mas, como já referimos anteriormente, a primeira pessoa, a primeira entidade ou personalidade a ser ouvida, deveria ser a Eng.^a Alexandra Reis, pois é ela que está no centro do furacão, e é ela que poderá dar muitos dos

esclarecimentos de que andamos à procura. Portanto, Sr. Deputado, não assumo o todo pela parte.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria só fazer um alerta: se, neste momento, formos abrir a pasta que diz respeito aos documentos da IGF, o que é que vamos encontrar? Nada! Não estou a dizer que a pasta não vai ter documentos, pois vai ter e terá, para a semana, com certeza.

O meu ponto é apenas este: se pedimos documentos, é para que esses documentos possam informar as nossas audições. Não é fazer audições como se não tivéssemos documentos.

Talvez seja avisado termos acesso, não digo a todos, mas a alguns documentos, para começarmos a entrar nos temas, antes de nos enfiarmos imediatamente em audições, uma vez que, depois, isto tem um risco, pois vamos estar a repetir as audições, no final, com a informação que está nos documentos. A pressa para começar a Comissão de Inquérito pode transformar-se num atraso para encerrar a Comissão de Inquérito.

Por isso, gostaria — e falo a título individual — de ter tempo para olhar para alguns destes documentos, que ainda nem começaram a ser disponibilizados, antes de começar a fazer audições, caso contrário, isto será um simulacro, estaremos aqui a brincar, a querer fazer audições muito enfáticas, mas, depois, não terão suporte na documentação que pedimos e que acho que devemos valorizar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, só queria dar nota de um pormenor importante, na sequência da intervenção da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Do ponto de vista racional, aquilo que a Sr.^a Deputada disse faz todo o sentido. Julgo que, ao fim destes últimos dois, três meses, andamos todos à volta destas questões da indemnização de Alexandra Reis, e já consultámos muita coisa. Algumas coisas estão disponíveis, outras coisas não estão, mas já conhecemos muito do tema.

Porém, a explicação que a Sr.^a Deputada Mortágua deu para, enfim, não fazer a próxima audição, foi a mesma com que a Sr.^a Deputada não concordou, com o PS, quando achámos que, não tendo documentação, não fazia sentido fazer uma audição ao Sr. Ministro das Finanças.

Portanto, enfim, fica claro que, quando interessa, o argumento é bom, mas quando não interessa, este argumento já não serve.

Protestos da Deputada do BE Mariana Mortágua.

Ó Sr.^a Deputada, foi exatamente a mesma coisa!

Volto a dizer aquilo que disse no início: o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que todos os grupos parlamentares têm, neste momento, informação suficiente para avançar com as audições. Também volto a dizer o que já disse: não faremos disto um cavalo de batalha, julgamos que não faz sentido fazer...

Protestos da Deputada do BE Mariana Mortágua.

Ó Sr.^a Deputada, deixe-me terminar, eu não a interrompi!

Portanto, não fazemos disto um cavalo de batalha, mas, Srs. Deputados, volto a dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista

considera da maior relevância que esta Comissão Parlamentar de Inquérito faça as audições o quanto antes, ouça as entidades o quanto antes, uma vez que já temos documentos disponíveis e já abordámos este tema imensas vezes.

Com certeza que os Srs. Deputados que abordaram o tema imensas vezes não inventaram a informação. Com certeza que consultaram a informação, procuraram a informação e estudaram a informação. Portanto, se não estão ainda em condições de fazer as audições, muito bem, daremos mais tempo, e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está sereno nessa matéria, mas que fique claro que o que me parece muito relevante agora era que, de facto, a Comissão pudesse acelerar as audições.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Bernardo Blanco, queria que pudessem pronunciar-se, querendo, sobre o modelo que iremos seguir e que será o seguinte: até à próxima segunda-feira ao meio-dia a entrega das listas das audições, para aprovarmos na quarta-feira; depois, a calendarização das audições, acho, vai ter de obedecer, antecipo eu, a alguns critérios e um deles parece-me, por exemplo, aquilo que a Sr. Deputada Mariana Mortágua estava a dizer, ou seja, a necessidade de termos documentos relativos às inquirições.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O mínimo!

O Sr. **Presidente**: — Sim, um mínimo, Sr.^a Deputada, se me permite, esta é a minha proposta para conseguirmos ser eficientes e terminarmos a nossa reunião o mais rápido possível.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Bernardo Blanco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, eu não ia pronunciar-

me sobre a proposta precoce do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ia só colocar duas questões rápidas: primeira, sobre o prazo, que já percebi que é até segunda-feira, o que nos parece bem — aliás, nós até já enviámos a documentação há duas semanas e, por isso, quanto mais rápido melhor; segunda, queria saber se na quarta-feira já vamos definir os critérios e a ordem das audições para acelerarmos o processo, ou se na quarta-feira vamos definir os critérios para depois na semana a seguir definirmos a ordem das audições.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, eu estava com alguma dúvida em relação ao disparo do alarme na sala, mas percebemos que, de facto, no início dos trabalhos, o ambiente aqueceu e, portanto, foi uma resposta concreta do sistema.

Risos.

Gostaria de começar por dizer que, de facto, o PSD também entende, como, de resto, qualquer um, penso eu, nesta Comissão, que o relatório da IGF (Inspeção-Geral de Finanças) é uma peça central das decisões que o Governo tomou, nomeadamente a rescisão, ou a demissão, ou o afastamento, ou a figura jurídica abstrusa, que se possa vir a comprovar, da Sr.^a CEO e do *Chairman* da TAP, e que estão, digamos, fundamentados, essencialmente, neste documento.

Contudo, da análise do PSD ao documento, há aqui um aspeto que nos parece, em primeiro lugar, muito relevante, e o documento está disponível, na parte que está disponível: há um conjunto de anexos que não constam do documento, ou, pelo menos, o PSD não teve acesso a esses anexos.

Portanto, parece-nos que começar por pedir esses anexos é absolutamente crucial, porque eles contêm trocas de informação, contêm *WhatsApp*, de acordo com o que está escrito no decurso do texto do relatório da IGF, e que, por conseguinte, é fundamental, pelo menos, para o PSD, conhecer integralmente o documento, incluindo os anexos que não estão disponíveis à data, ou, pelo menos, nós não os encontramos.

Outra questão importante que nos preocupa muito é meramente pragmática e prática.

Ora bem, é público que a Sr.^a CEO da TAP cessará funções no final deste mês, porque aquilo que é público é que o novo CEO e *Chairman*, que é uma só pessoa, aparentemente pelas informações que estão disponíveis, iniciará funções no início de abril.

Quer isso dizer, imaginamos nós, que, sendo a senhora francesa, queira, porventura, após esse prazo, tirar, como seria normal a qualquer um de nós, um período de férias razoável, enfim, penso que essa será uma opção que qualquer um de nós faria, após um período destes e nestas circunstâncias.

Portanto, por uma questão prática que tem em vista a persecução rápida de todos os trabalhos, que o próprio Partido Socialista disse querer, e que tem em vista esta circunstância de conforto também para a Sr.^a Christine, o PSD fará a entrada de um requerimento, pedindo quer esses documentos que faltam em anexo e que fazem parte integrante do relatório da IGF, quer que façamos a audição prioritária da Sr.^a CEO da TAP, não só por esta razão de conveniência prática, como também por uma outra razão que é substantiva para o PSD, ou seja, porque a própria CEO disse, publicamente, que não foi ouvida presencialmente pela IGF. Isto é público e foi, digamos, veiculado.

E reparem no seguinte: há aqui qualquer coisa que nos desconforta na explicação da IGF para não ter ouvido presencialmente a antiga CEO da TAP. Qual é a justificação da IGF? Bom, a IGF diz que, de facto, não ouviu presencialmente a senhora por uma economia de meios, por uma poupança

de recursos.

Ora, nós lemos isso, e fomos reler, porque, de facto, achamos que quando do erário público se retiram 500 000 € para uma indemnização, quando se colocam 3 200 milhões de euros na companhia por opção política, admito eu que os custos da IGF para ouvir presencialmente a senhora não fossem assim tão relevantes que não pudessem ter sido enquadrados.

Dito isto, parece-nos extraordinariamente importante, em primeiro lugar, conhecer todos os anexos que fazem parte do relatório da IGF e, em segundo lugar, que a Comissão aprecie a proposta do PSD, substanciada num requerimento formal que vamos dar a entrada, para que a senhora CEO da TAP seja ouvida com celeridade e com o conforto e com a vantagem, penso que para todas as partes, de aproveitar ainda a sua estadia em Portugal.

O Sr. Presidente: — Se bem interpretei, estamos todos de acordo no sentido que segunda-feira até ao meio-dia os grupos parlamentares apresentarão propostas de audições, que depois serão votadas na reunião de quarta-feira e penso que o método ideal será, nessa reunião, o de definirmos o método e o critério para, depois, agendarmos as audições da forma mais célebre possível.

Como é evidente, e aliás, os Srs. Deputados saberão isso melhor que eu, vão ter de dar à Mesa a possibilidade de fazer uma gestão de agenda, por forma a conseguirmos não só gerir a agenda da nossa Comissão como também a disponibilidade das pessoas que vão ser ouvidas.

Portanto, penso que a questão que o Sr. Deputado Paulo Moniz acabou por identificar, significa que nós vamos tentar, com cada uma dessas pessoas, encontrar a disponibilidade da Comissão e a disponibilidade das pessoas que vão ser ouvidas, e, portanto, penso que é esse o sentimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, eu fiquei com uma dúvida que é a seguinte: a questão da definição dos critérios e da organização das audições é feita em reunião de Mesa e Coordenadores, certo?

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Eu penso que em reunião de Mesa e Coordenadores, com a troca de informações da disponibilidade de todos, conseguiremos, facilmente, fazer esses agendamentos.

Como estamos todos de acordo, fechávamos este ponto e agradeço, desde já, a vossa disponibilidade.

Eu pedi aos serviços para fazer uma distribuição por todos da previsão de agenda de dias disponíveis que temos para a realização de trabalhos da Comissão, e, portanto, isso é fundamental que seja feito a partir do dia 22, porque a partir do dia 22, descontando os dias das jornadas parlamentares, descontando o período da Páscoa, que não são muitos dias, mas são uns três ou quatro, nós não temos muitos dias disponíveis.

Acho que vamos ter de, por uma questão de cumprir objetivos de prazo, ponderar os dias em que, efetivamente, vamos reunir a nossa Comissão.

Como sabem, a nossa Comissão pode reunir em qualquer dia da semana sem autorização prévia da Assembleia da República, e penso que valerá a pena ponderarmos, efetivamente, em função dessa agenda, desse mapa que irá ser partilhado pelos serviços, que todos nós procuraremos identificar todas as disponibilidades para conseguirmos cumprir os objetivos da Comissão de Inquérito.

Passo agora ao ponto 6 da nossa ordem do dia — Outros assuntos.

Não está na agenda, penso que chegou depois, mas foi distribuído aos Srs. Deputados um requerimento do Grupo Parlamentar do Chega, pedindo mais alguns documentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo, se quiser, apresentar o requerimento, para, depois, a Comissão deliberar.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, a apresentação deste requerimento foi em substituição de um que veio recusado pela entidade, a NAV (Navegação Aérea de Portugal), e o que o Grupo Parlamentar do Chega requer é a ata da reunião da Comissão de Vencimentos, aquando da deliberação e proposta para a remuneração da Eng.^a Alexandra Reis, e a ata do Conselho de Administração em que se aprova essa deliberação da Comissão de Vencimentos.

Penso que esta é a única forma de termos acesso às condições que a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis tinha em matéria salarial, uma vez que não há contrato de trabalho por se tratar de um gestor público.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se algum dos Srs. Deputados quer intervir neste ponto.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, pergunto se alguém se opõe a este requerimento.

Pausa.

Não havendo oposição, este requerimento está aprovado e faremos o pedido destes elementos, através do Governo, à NAV.

Srs. Deputados, não temos mais nenhum ponto para abordarmos na reunião de hoje.

A seguir teremos uma reunião de Mesa, que será, com certeza, uma reunião muito rápida.

Srs. Deputados, a próxima reunião da Comissão, terá lugar na próxima quarta-feira depois do Plenário.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 41 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.